



### LEI Nº. 2.666/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Câmara Municipal de Brasnorte  
Registrado no Livro de Registro de:

Leis                                    ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções                        ( ) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob. o nº 2.666                        2022  
Em, 18 / Abril / 2022

*[Signature]*  
Sec. Geral

Dispõe sobre a denominação do Parque Industrial, localizado no Município de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. **EDELO MARCELO FERRARI**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar o Parque Industrial, localizado no Município de Brasnorte-MT.

**Art. 2º-** O Parque mencionado no artigo anterior passará a ter a seguinte denominação **“PARQUE DO EMPREENDEDOR IVANI FERRARI”**.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.*

*[Signature]*  
**EDELO MARCELO FERRARI**  
Prefeito Municipal

